

EDITAIS

06/03/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 023/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.006190/2024.53 e PARECER TÉCNICO (LI/UAS/AUTEX) Nº.63/2025, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME/CPF:	JOSMAR ANDRE DIEFENTHAELER, 002.312.800-33 JUNIOR SANDRI, 017.762.460-47 RAYMUNDO ANTONIO SANDRI, 219.360.800-87 PATRICHI SANDRI, 032.684.010-90
ENDEREÇO:	RUA JOÃO PRAUSE, Nº 327, CHAMPAGNAT GETÚLIO VARGAS/RS
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA:	114,2104 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	SÍTIO NOVA CANAÃ
ENDEREÇO:	LOCALIZADO NA VICINAL 08, LOTE 26 DO PA NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
VALIDADE:	25/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>